

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 057/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

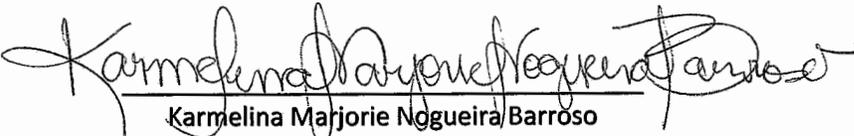
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 057/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 057/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. Compareceram ao certame as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Alan Jackson Aragão Silva; **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756**, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** e seus respectivos responsáveis técnicos não comprovaram em seu acervo o serviço: **IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO**, conforme exigido nos itens 6.3.4.2. e 6.3.4.4. do edital. A empresa **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Alan Jackson Aragão Silva; **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

LTDA-ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizessem. A Comissão declarou as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços e solicitou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – EPP**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Alan Jackson Aragão Silva; **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizessem, os quais ficarão de posse da comissão. A comissão abriu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as referidas empresas apresentem novos documentos de habilitação, conforme item 8.6. do edital (Ocorrendo a(s) inabilitação(ões) ou a(s) desclassificação(ões) das propostas de todas as licitantes a Comissão, nos termos do art.48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, poderá fixar às participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou as desclassificaram, podendo, no caso das propostas, ter seus valores alterados se em benefício da Administração ou em decorrência da própria correção das causas que outrora as desclassificaram.). Portanto, a data e horário para apresentação dos novos documentos de habilitação serão em 10 de dezembro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

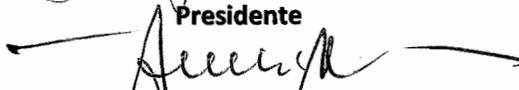
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 27 de novembro de 2018.

A COMISSÃO:

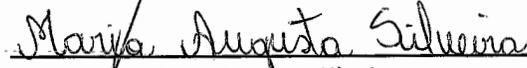

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



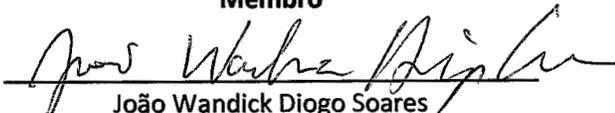
Edson Luis Lopes Andrade

Membro



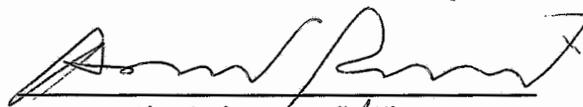
Maria Augusta Silveira

Membro

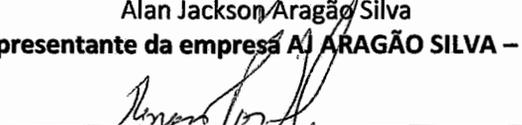


João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



Alan Jackson Aragão Silva
Representante da empresa AJ ARAGÃO SILVA – EPP



Francisco Renan de Azevedo Portela
Representante da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

Ref.: ATA_TP_057_2018_SECIEL

